
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.380, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Denomina “Fábio Alves Milagre” a Rua “Quatro”, localizada no Bairro Prolongamento Interlagos, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Fábio Alves Milagre” a Rua “Quatro”, localizada no Bairro Prolongamento Interlagos, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Divinópolis, de 17 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente)

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Fábio Rodrigo Alves Milagre, nasceu em Divinópolis/MG em 25 de fevereiro de 1980. Filho de Paulo Rodrigo Natividade Milagre e Rosângela Alves Vieira Milagre e neto de Sebastião Benfica Milagre e Maria da Conceição Natividade (Lilia).

Estudou no Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração, na Escola Estadual Halim Souki e posteriormente cursou o 1º ano de fisioterapia na UNIFENAS em Campo Belo/MG. Voltando para Divinópolis, formou-se técnico em enfermagem no Hospital São de Deus, mais tarde no CECOM como técnico em laboratório.

Casou-se com Jackeline Araújo Santos Milagre em 31 de outubro de 2006, com quem teve dois filhos, Miguel Santos Milagre e Rafael Santos Milagre. Católico durante um bom tempo, mas após conhecer sua esposa, mudou-se para a Igreja Adventista do 7º Dia, estudando profundamente os ditames bíblicos, sendo dotado de muita facilidade para ministrar aulas, foi muitas vezes convidado a pregar em algumas igrejas em nossa cidade.

Baixista, tocou também no grupo de música da Igreja Adventista, pois adorava música e era dotado de uma cultura musical ímpar, incluindo clássicas e orquestras. Trabalhou no laboratório Rafael Cevallos e também no Hospital São João de Deus, como técnico em enfermagem. Posteriormente fez concurso público na Prefeitura Municipal de Divinópolis, para o cargo de técnico em laboratório, sendo aprovado e trabalhou por vários anos no CEMAS, onde no início da sua jornada diária, fazia coletas no posto de saúde do Bairro Nações e nas horas seguintes diretamente no CEMAS. Neste trabalho fazia coletas domiciliares de pessoas acamadas e nessas oportunidades, constatava muitas das vezes, uma pobreza extrema em algumas famílias, e com o intuito de auxiliá-las, juntava alimentos com amigos e montava cestas básicas que eram distribuídas com aquelas famílias.

Fábio teve uma história de vida marcante deixando muitas marcas positivas por onde passou, sendo lembrado sempre com muito carinho pelos seus colegas de trabalho, amigos da igreja, em especial pelos seus familiares. Infelizmente em um trágico acidente próximo a cidade de Corinto/MG, ocorrido em abril de 2023, faleceu juntamente com sua esposa Jackeline (ambos com 43 anos), seu filho Miguel (com apenas 13 anos), a mãe de sua esposa e o padrasto dela. Seu filho Rafael hoje com 10 anos de idade, certamente dará sequência à história de vida de sua família, honrando-os pelo que foram e fizeram em suas vidas.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E20EBC0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 19/04/2024. Edição 3750

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>